

PORTARIA Nº. 006/2021

DESIGNA O SERVIDOR EFETIVO JOSÉ LUCIANO DE MATOS BARBOSA PARA ATUAR JUNTA A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, inciso IX, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de ajuste procedimentos no assento funcional dos servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de maior efetividade aos procedimentos no âmbito do Departamento de Pessoal do Município;

CONSIDERANDO, que, ao Município de Ferreiros aplicam-se, por remissão expressa da legislação municipal, os dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco (LEI ESTADUAL Nº 6.123 DE 20 DE JULHO DE 1968) para a disciplina do regime jurídico de seus servidores;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTENÇÃO DE DESPESAS, limitação de empenho e movimentação financeira, despesas com pessoal, férias, licenças e demais gastos com folha de pagamento no âmbito da gestão relativamente ao presente exercício;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor efetivo **JOSÉ LUCIANO DE MATOS BARBOSA MAT. 750-1**, para o desempenho de suas funções na Assessoria Jurídica do Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Ferreiros, 04 de janeiro de 2021.



JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

PREFEITO